



UFJ

NORMAS LABORATÓRIO DE PATOLOGIA

Versão 1 de 2023

Atualizado em 14/09/2023

Coordenador: Prof. Dr. Daniel Côrtes Beretta



NATUREZA E FINALIDADE

O Laboratório de Patologia Geral é vinculado ao curso de Biomedicina Universidade Federal de Jataí. Sua finalidade é servir de espaço físico para as aulas práticas das disciplinas de Patologia Geral e Histopatologia, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão na área de Patologia.

O laboratório está à disposição de docentes, discentes e visitantes. Tem como prioridade atender as demandas de aulas práticas dos cursos de graduação em Biomedicina, Fisioterapia e Enfermagem.

A coordenação do laboratório estará a cargo de um docente do quadro efetivo do curso de Biomedicina da Universidade Federal de Jataí, responsável por ministrar disciplina(s) da área de Patologia. O coordenador(a) poderá ter auxílio de equipe constituída por técnico(s) discente(s) de pós-graduação e graduação envolvidos em atividades de monitoria, estágio, pesquisa e extensão.

NORMAS GERAIS

Esse regulamento aplica-se a todos os usuários do laboratório que tenham acesso ou permanência autorizada: docentes, funcionários, discentes de graduação e de pós-graduação, estagiários, pesquisadores e visitantes.

Não serão realizadas quaisquer atividades sem o agendamento prévio e consentimento do coordenador.

A autorização escrita para permanência e uso do laboratório será concedida exclusivamente pelo coordenador.

Pessoas não autorizadas não podem frequentar o laboratório e sua permanência não será permitida em hipótese alguma.



RESPONSABILIDADES

GERAIS

Usuários e visitantes:

- ✚ Ter conhecimento prévio acerca das normas gerais de segurança, e procedimentos para utilização e manuseio de equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios, componentes, materiais e reagentes;
- ✚ Cumprir e fazer cumprir o regulamento, as normas de segurança e as rotinas do laboratório;
- ✚ Preservar, limpar, organizar e zelar pelo patrimônio público presente no laboratório.
- ✚ Se responsabilizar e denunciar quaisquer comportamentos negligentes na utilização de material ou equipamentos que resultem danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização ou avaria resultante deste comportamento;
- ✚ Notificar toda e qualquer anormalidade e/ou incidentes ocorridos no recinto ao coordenador e registrar em formulário próprio (anexo 01).

ESPECÍFICAS

Coordenador do Laboratório:

- ✚ Coordenar e desenvolver as normas de utilização dos laboratórios juntamente com docentes e técnicos;
- ✚ Controlar o uso das chaves do laboratório. Somente poderão fazer à retirada das chaves as pessoas devidamente autorizadas pelo coordenador;
- ✚ Colaborar em atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem os espaços dos laboratórios;
- ✚ Coordenar a atuação dos técnicos, docentes, discentes, estagiários e visitantes;
- ✚ Elaborar propostas que envolvam alterações para melhoria do regulamento, da utilização, da limpeza e organização deste espaço;
- ✚ Divulgar para todos os usuários do laboratório o regulamento e normas de utilização;
- ✚ Solicitar reuniões sempre que necessário;



UFJ

Técnicos de laboratório:

- ✚ Preparar previamente os materiais relacionados à atividade laboratorial;
- ✚ Manter, organizar e registrar em livro apropriado os equipamentos e reagentes do laboratório;
- ✚ Manter a organização e controle de entrada e saída de materiais;
- ✚ Manter a ordem e limpeza das unidades e dos materiais, antes, durante e depois das atividades desenvolvidas;
- ✚ Realizar descarte apropriado de materiais biológicos;
- ✚ Tratar e descartar resíduos gerados no laboratório, dentre outras atribuições descritas no seu perfil de servidor;
- ✚ Receber e conferir materiais devolvidos pelos docentes, discentes, estagiários e visitantes após o empréstimo dos mesmos.

Docentes:

- ✚ Respeitar a prioridade de uso do laboratório para atividades de ensino da graduação;
- ✚ Orientar os discentes, técnicos e visitantes em relação ao conteúdo das normas de utilização do laboratório, e esclarecer dúvidas das normas gerais de segurança;
- ✚ Orientar e acompanhar as atividades práticas de laboratório do início ao fim;
- ✚ Respeitar o horário de início e término das atividades;
- ✚ Planejar e agendar com o coordenador do laboratório todas as atividades práticas com antecedência mínima de 48 horas;
- ✚ Informar qualquer alteração no cronograma e/ou troca de horário, das aulas/atividades.

Estagiários e monitores:

- ✚ Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no laboratório;
- ✚ Preparar os materiais necessários para práticas laboratoriais;
- ✚ Não fornecer a chave do laboratório aos alunos e servidores de outros setores, ou permitir que os mesmos permaneçam no ambiente sem a presença de um responsável;
- ✚ Manter a ordem e limpeza das unidades e dos materiais, antes, durante e depois das atividades desenvolvidas;
- ✚ Realizar descarte apropriado de materiais biológicos;



UFJ

- ✚ Receber e conferir materiais devolvidos pelos docentes, discentes, estagiários e visitantes após o empréstimo dos mesmos.

Discentes:

- ✚ Manter a ordem, a limpeza, a segurança e conservar os equipamentos e materiais disponíveis no laboratório;
- ✚ Cumprir os horários predeterminados para o uso do laboratório;
- ✚ Ser responsável e zelar por todo material fornecido durante o período de aulas e atividades práticas.

O usuário que não estiver seguindo estritamente as normas de utilização (gerais e/ou específicas) poderá ser removido do laboratório pelo técnico e/ou docente.

NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA

As normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego devem ser seguidas.

- ✚ A carteira de vacinação deve estar atualizada;
- ✚ Usar obrigatoriamente jaleco de mangas compridas e punho, sempre abotoado, mesmo que não esteja trabalhando;
- ✚ Utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, touca, gorro, máscara, óculos, etc.), de acordo com a orientação do docente, técnico ou estagiário;
- ✚ Ao usar luvas não manusear objetos de uso comum, tais como telefones, maçanetas e torneiras (limpas);
- ✚ Após o uso descartar as luvas em local apropriado dentro do laboratório;
- ✚ Colocar vestuário, livros e outros objetos de uso pessoal, não necessários ao trabalho prático, em locais apropriados, nunca nas áreas de trabalho;
- ✚ Não utilizar roupa de proteção laboratorial fora do laboratório;
- ✚ Não levar o material usado nas aulas práticas para fora do laboratório;



UFJ

- + Manter cabelos curtos ou presos, as mãos longe dos olhos, nariz e boca e lavá-las antes de entrar e após sair do laboratório;
- + Não levar à boca o material de trabalho (lápiz, canetas, etc.);
- + Utilizar calça comprida, sapatos impermeáveis e fechados;
- + Evitar a contaminação das bancadas de trabalho, chão e cestos de papéis. O material contaminado nunca deve ser esquecido em locais desapropriados, nem colocado inadvertidamente em cima das bancadas de trabalho;
- + Limpar as bancadas de trabalho com álcool a 70% antes e depois do trabalho prático;
- + Forrar, sempre, a bancada com papel de embrulho ou outro para evitar contaminação;
- + Colocar o material contaminado (pipetas, placas, espátulas, fios, lâminas e lamínulas) após a sua utilização em recipientes próprios, os quais devem ser esterilizados adequadamente antes de descarte ou reutilização, pois para cada material há um procedimento para descarte ou esterilização;
- + Frascos e recipientes devem ser devidamente identificados quanto ao seu conteúdo e sinalizados quanto ao risco;
- + É proibido comer, beber, fumar, maquiar-se e pôr lentes de contato nas áreas de trabalho do laboratório;
- + É proibido o uso de fios, pulseiras ou outro tipo de adornos que coloquem em risco a segurança;
- + É proibido guardar comidas e bebidas nas áreas de trabalho do laboratório;
- + Não pipetar substância (química ou biológica) com a boca, usar sempre os dispositivos mecânicos;
- + Os procedimentos devem minimizar a formação de aerossóis e gotículas;
- + Utilizar as tomadas elétricas exclusivamente para os fins a que se destinam, verificando se a tensão disponibilizada é compatível com aquela requerida pelos aparelhos que serão conectados;
- + Verificar se todos os equipamentos estão desligados ao final de seu uso;
- + Os acidentes de trabalho ocorridos com funcionários nas dependências dos laboratórios devem ser obrigatoriamente comunicados ao setor encarregado e preenchido a ficha CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), (Anexo 1)
- + Em caso de acidente grave, não remover a vítima. Ligar para os bombeiros (193).



UFJ

Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)

O laboratório possui equipamentos de proteção coletiva (EPC) como chuveiro e lava olhos para eliminar ou minimizar a exposição de riscos à saúde dos laboratoristas



Fonte da imagem: <https://a-static.mlcdn.com.br/800x560/kit-chuveiro-lava-olhos-emergencia-placa-tampa-protecao-up-brasil/upbrasiltecnologia/15990876076/c3ac9d903fabed293754b54f0559cf8b.jpeg>

LAVA OLHOS 15 minutos de fluxo contínuo e olhos abertos. CHUVEIRO 15 minutos de fluxo contínuo sob a ducha.



UFJ

CONDUTA E ATITUDES

O laboratório deverá ser utilizado, exclusivamente, com atividades para o qual foi designado.

- ✚ Manter tom de voz adequado nas dependências do mesmo;
- ✚ Ser cuidadoso ao manusear substâncias químicas e material biológico;
- ✚ Verificar previamente todos os procedimentos a serem adotados e depois organizar as vidrarias e os produtos químicos necessários de maneira sequencial;
- ✚ Trabalhar com atenção, cuidado e zelo, evitando distrações e brincadeiras durante os procedimentos práticos;
- ✚ Identificar todo o material, de maneira visível e próxima ao experimento, com informações sobre a reação em andamento, nome do responsável e do superior imediato, com endereço e telefone para contato;
- ✚ Não acumular materiais sobre bancadas e pias, todo o material que não estiver em uso, deve ser guardado limpo, em lugar apropriado;
- ✚ É proibido o uso de aparelhos de som e imagem (rádios, televisões, aparelhos de MP3, reprodutores de CDs e DVDs, telefones celulares, entre outros) que possam desviar a atenção do trabalho que está sendo executado no laboratório;
- ✚ É proibido tirar fotos que não sejam para fins didáticos e identifiquem pessoas ou locais dentro dos laboratórios.



UFJ

REFERENCIAS

CDPPV- IFC-Coordenação do Centro de Diagnóstico e Pesquisa em Patologia Veterinária -Instituto Federal Catarinense.

Regulamento do Centro de Diagnóstico e Pesquisa em Patologia Veterinária. Concórdia, SC, 24 de setembro de 2014.

<https://medicina-veterinaria.concordia.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/25/2016/10/Regulamento-Centro-Diag.-Pesq.-Patologia.pdf>

Biomedicina-UFJ. **Regulamento de Funcionamento do Laboratório LCBI Imunologia** Jataí, GO, 22 de novembro de

2013 https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/193/o/NORMAS_E_REGULAMENTO_do_LCB_I_-_Imunologia.pdf

Ciências Biológicas-UFJ. **Regulamento de funcionamento do laboratório de fisiologia e farmacologia** Jataí, GO, 25

abril de 2014

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/185/o/REGULAMENTO_DE_FUNCIONAMENTO_DO_LABORAT%3%93RIO_DE_FISIOLOGIA.pdf

Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras Vigentes.** Atualizado em 24/02/2023

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes>